

Estudo Técnico Preliminar 43/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23292.016253/2024-48

2. Objeto

2.1. Contratação de serviço de organização, planejamento e execução de concurso público para provimento de cargos da carreira de Técnico Administrativo em Educação (TAE) e Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC).

3. Descrição da necessidade

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

3.1. A contratação do referido serviço tem a finalidade de suprir a necessidade de seleção, por concurso público, de 18 técnicos administrativos em educação e 9 professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), que devem atuar em atividades meio e finalísticas de uma instituição que oferta educação pública voltada à formação profissional, científica e tecnológica e à produção de conhecimento científico voltada ao desenvolvimento socioeconômico regional.

3.2. Dessa forma, o objeto da presente demanda é de suma importância e essencial para suprir a necessidade de servidores do IFSC, em diferentes áreas, a partir do preenchimento dos códigos que estão vagos e outros que vierem a surgir, visto que não há outra forma de provimento de cargo público senão o concurso público, conforme preceitua o inciso II do artigo 37, da Constituição Federal e ao artigo 10 da Lei 8.112/1990.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Os serviços a serem prestados pela contratada, entre outros descritos neste documento, compreendem:

I) Serviço de processamento de dados, incluindo:

- a) Desenvolvimento e implementação de um sistema web para o registro de inscrições online dos candidatos, assim como para a divulgação das informações pertinentes ao concurso, diretamente na página inicial do contratante;
- b) Geração de comprovantes e emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento das taxas de inscrição;
- c) Confirmação de inscrições com a emissão do comprovante definitivo de inscrição (cartão de inscrição do concurso), o qual inclui, no mínimo, as seguintes informações: instruções referentes aos materiais permitidos durante a realização da prova, local e data da prova com o horário máximo de entrada na sala de prova, documentos pessoais necessários para identificação e acesso à sala de provas, horário de fechamento dos portões, e disponibilização de listagens contendo os nomes dos candidatos inscritos;
- d) Acompanhamento e processamento das inscrições;
- e) Fornecimento dos editais (abertura e homologação) com a formatação necessária para sua publicação no Diário Oficial da União.
- f) Fornecimento de listagens para aplicação de provas, geral, por sala e por curso, atas, registros de presença, formulários de correção, etiquetas identificadoras dos candidatos, fornecimento e personalização de formulários de respostas padronizados para leitura óptica em malotes identificados por sala, dentre outros itens imprescindíveis para a realização do certame.

II) Elaboração e aplicação de provas com questões objetivas, provas práticas, provas de desempenho didático e provas de títulos

- a) Elaboração de questões inéditas para as provas objetivas, com revisão de linguística, diagramação, digitação e edição, em conformidade com os padrões normativos e de compliance de segurança; equipe de profissionais especializados, devidamente qualificados, com responsabilidade técnica e registro nos órgãos de classe pertinentes, conforme necessário.
- b) Realização de prova de títulos apresentados pelos candidatos de todas as áreas de atuação docente exigidas no Concurso;
- c) Realização de bancas examinadoras da Prova de Desempenho Didático para o cargo de docentes compostas por 3 (três) membros, sendo 1(um) membro docente do IFSC, da área de atuação exigida no concurso, 1(um) membro externo, profissional da área de atuação exigida no concurso, 1 (um) membro externo, profissional da área de didática (pedagogo ou profissional licenciado na área da vaga), todos com titulação mínima de mestre.
- d) Realização de banca de Prova Prática, composta por 2 (dois) membros internos, servidores do IFSC, que deverão ser remunerados, da área de atuação exigida no concurso.

III) Realizar a seleção de professores da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico conforme delimitação abaixo:

a) O Concurso Público para Professor(a) Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico será composto por 4 etapas:

- I** - Prova objetiva com questões de múltipla escolha;
- II** - Banca de heteroidentificação;
- III** - Prova de desempenho didático,

IV - Prova de Títulos

b) As provas objetivas deverão ser aplicadas nos municípios de Florianópolis, Lages, Chapecó, Joinville, São José e Palhoça. Já as provas de desempenho didático deverão ser realizadas nos municípios de Florianópolis, São José e Palhoça. O IFSC disponibilizará as salas e os laboratórios acadêmicos do Câmpus Florianópolis, Florianópolis-Continente e São José para a realização da aplicação das provas sem custos para a contratada. Havendo necessidade de locação de salas além das disponibilizadas pelo IFSC, a responsabilidade de locação é da Contratada.

c) A elaboração e Aplicação de provas objetivas compreende a produção de questões inéditas, em conformidade com o nível de escolaridade, graduação, área e as atribuições do cargo, dispondo a contratada de profissionais especializados, devidamente habilitados, com responsabilidade técnica e registro no respectivo órgão de classe, quando for o caso; elaboração e aplicação de provas especiais para candidatos com necessidades especiais;

d) As provas objetivas para o cargo de Docente EBTT serão compostas de **50 (cinquenta) questões de múltipla escolha**, sendo que a cada questão conterà 5 alternativas de resposta e somente uma correta, nos seguintes termos: **20 (vinte) questões de Conhecimentos Gerais, comuns a todos os cargos de professor e 30 (trinta) questões para a prova de Conhecimentos Específicos** pertinente às áreas de conhecimento, respectivamente, de cada cargo de professor, conforme ementa constante do edital, de acordo com o quadro abaixo:

PROVA OBJETIVA	DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	05
	Legislação e contexto histórico da Educação Profissional, Científica e Tecnológica	10
	Conhecimentos pedagógicos	05
Conhecimentos Específicos	Conforme cargo	30
TOTAL		50

e) A elaboração das questões da prova objetiva do concurso para Docente EBTT é de total responsabilidade da Contratada, que deverá designar uma banca responsável pela elaboração das questões, sendo que todos os membros deverão possuir, no mínimo, título de Mestre. No caso das questões de Conhecimentos Gerais- Legislação e contexto histórico da Educação Profissional,

Científica e Tecnológica e de Conhecimentos Gerais-Conhecimentos pedagógicos, a Contratada deverá elaborar questões fundamentadas em bibliografias específicas delimitadas no Programa. A contratada responsabilizar-se-á por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

f) Referente à **Etapla III** - Prova de Desempenho Didático, caberá à Contratada disponibilizar, junto com os membros da banca titular, os respectivos suplentes, que assumirão titularidade nas hipóteses de impedimento ou impossibilidade de comparecimento no(s) dia(s) da(s) prova(s), o IFSC se responsabilizará exclusivamente pelo suplente do membro interno da banca.

g) O sorteio do(s) dia(s) e local das provas de desempenho didático é de responsabilidade da contratada, sendo que o dia e horário previamente comunicado a todos os interessados. Os pontos da prova de desempenho didático devem estar contemplados e relacionados ao Programa das questões de conhecimento específico da prova objetiva.

h) A contratada responsabilizar-se-á pela remuneração e por todas as demais obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica cuja inadimplência não transfere responsabilidade à contratante, ou seja, ao IFSC.

i) As aulas das provas de desempenho didático referentes à **Etapla III** deste Concurso Público deverão ser filmadas (captação de áudio e vídeo desde a entrada do candidato na sala de aula /laboratório até a sua saída) e entregues à Contratante em arquivos virtuais protegidos e sem edição.

j) A quantidade estimada de bancas da **Etapla III** deste Concurso é de 134, tendo cada banca duração estimada de 50 (cinquenta) minutos;

k) Na **Etapla III** deste Concurso Público para o cargo de docente, os candidatos deverão ministrar uma aula e entregar um plano de aula a ser avaliado pela banca examinadora. Esta fase da prova terá duração estimada de 50 (cinquenta) minutos com, pelo menos, 15 (quinze) minutos de arguição em que a banca examinadora faz perguntas relacionadas ao conteúdo programático das questões de conhecimento específico da prova objetiva.

l) As provas de desempenho didático a serem filmadas ocorrerão nos câmpus Florianópolis e São José, em data estipulada no cronograma do edital;

m) As provas de desempenho didático poderão ocorrer nos períodos matutino, vespertino e/ou noturno, conforme cronograma definido pelo IFSC.

n) As provas de desempenho didático serão gravadas com uma filmadora para cada banca, sem cortes, com identificação/apresentação dos membros da banca examinadora e do candidato e com indicação dos horários de início e término de cada prova;

o) Havendo necessidade, a prova de desempenho didático poderá ocorrer em um laboratório acadêmico;

p) A Contratada deverá se apresentar no local de prova (sala de aula ou auditório) com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de início de realização das bancas, para fins de montagem dos equipamentos, testes e possível verificação do equipamento pelos candidatos;

q) A capacidade de operação deve ser de pelo menos 06 (seis) profissionais (cinegrafistas) trabalhando em locais diferentes simultaneamente, com a disponibilização de pelo menos 06 (seis) equipamentos para gravação das bancas além de equipamentos reservas em número suficiente

visando a substituição imediata do equipamento que, porventura, venha a apresentar problemas durante a filmagem da respectiva banca, bem como pelo menos 01 (um) coordenador de gravação durante todo o período de realização das provas de desempenho didático, por local;

r) Caso ocorra falha ou mau funcionamento em qualquer dos equipamentos utilizados na gravação das bancas, a Contratada fica obrigada a providenciar sua imediata substituição, não havendo tempo de tolerância para tanto;

s) Antes do início da prova, será facultado ao candidato verificar o funcionamento do equipamento de gravação;

t) Para a realização das filmagens a Contratada deverá disponibilizar, no mínimo, os seguintes equipamentos (em número suficiente para atendimento às necessidades da Contratante): Filmadora digital com alta definição de imagem e som; Acessórios necessários à perfeita execução dos serviços (cabos, extensão elétrica, ferramentas, fones de ouvido, mídias, entre outros) mesmo que não estejam explicitados no presente instrumento e sem nenhum ônus para a Contratante;

u) Será de inteira responsabilidade da Contratada todos os serviços inerentes à execução da filmagem da prova de desempenho didático: instalação, montagem, desmontagem, manutenção e operação dos equipamentos, entre outros;

v) O material da filmagem deverá ser compartilhado em pasta virtual, na nuvem, protegida por criptografia, com a Comissão Central do Concurso do IFSC, no prazo 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento das filmagens;

w) Em caso de falta de energia elétrica, independente da responsabilidade da Contratada e do IFSC, a banca aguardará até 15 (quinze) minutos. Passado este tempo será dado prosseguimento a Prova, mesmo sem os recursos que necessitem energia elétrica.

x) Serão convocados para a Prova de Desempenho Didático os primeiros aprovados na Prova Teórico-Objetiva dos Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Docente EBTT), conforme o quantitativo indicado abaixo. Não ocorrendo a aprovação do número suficiente de candidatos cotistas, serão convocados os candidatos aprovados na lista geral do respectivo Concurso Público, de acordo com a ordem de classificação;

CARREIRA	ÁREA	VAGAS	AC	PPP	PCD	TOTAL DE CONVOCADOS
DOCENTE	ENGENHARIA RURAL	1	7	7	2	16
DOCENTE	ARTES	1	7	7	2	16
DOCENTE	PORTUGUÊS	2	10	10	2	22
DOCENTE	BIOLOGIA	1	7	7	2	16
DOCENTE	FILOSOFIA	1	7	7	2	16
DOCENTE	GEOGRAFIA	1	7	7	2	16

DOCENTE	DESIGN DE PRODUTO	1	7	7	2	16
DOCENTE	SOCIOLOGIA	1	7	7	2	16
						134

y) Na Etapa IV, referente à Prova de Títulos, a banca examinadora será determinada pela Instituição contratada. A banca examinadora deverá ser composta por 2 (dois) membros, todos com, no mínimo, título de Mestre. A banca examinadora avaliará os títulos apresentados pelos candidatos de todas as áreas de atuação docente exigidas no Concurso. A prova de títulos contemplará todos os candidatos aprovados na prova de desempenho didático.

z) A remuneração mínima a ser paga aos professores contratados para as bancas de desempenho didático pedagógico não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais) por candidato convocado. A remuneração a ser paga aos membros das bancas de heteroidentificação não poderá ser inferior a R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora trabalhada. A remuneração dos fiscais de prova não poderá ser inferior a R\$ 40,00 reais por hora trabalhada. A remuneração do coordenador local de prova não poderá ser inferior a R\$ 80,00 reais (oitenta reais) por hora trabalhada.

IV) Realizar seleção para o cargo de Técnico Administrativo em Educação (TAE).

a) O Concurso Público para cargo de Técnico Administrativo em Educação (TAE) será composto de 3 etapas para os cargos de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TÉCNICO DE LABORATÓRIO: ÁREA (VESTUÁRIO), TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA (AUTOMAÇÃO); TÉCNICO DE LABORATÓRIO: ÁREA (ELETROELETRÔNICA) e 2 etapas para os demais cargos:

I - Prova objetiva de múltipla escolha;

II - Banca de heteroidentificação;

III - Prova prática;

b) As provas objetivas devem ser aplicadas nos municípios de Florianópolis, Lages, Chapecó, Joinville, São José e Palhoça. Já as provas práticas devem ser realizadas nos municípios de Araranguá, Florianópolis e São José. Havendo a necessidade de locação de salas além das disponibilizadas pelo IFSC, a responsabilidade de locação é da Contratada.

c) A elaboração das questões da prova objetiva do concurso para TAE é de responsabilidade da Contratada, que deverá designar banca específica para elaboração das questões. No caso das questões de Conhecimentos Gerais- Legislação e Contexto Histórico da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, a Contratada deverá elaborar questões fundamentadas em bibliografias específicas delimitadas no Programa. A contratada responsabilizar-se-á por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante

d) Para os cargos de Técnico de Tecnologia da Informação e Técnico de Laboratório – Área: Automação, Vestuário e Eletroeletrônica haverá Prova Prática para os primeiros aprovados, considerando a nota total obtida na Prova Teórico-Objetiva, conforme o quantitativo indicado abaixo. Não ocorrendo a aprovação do número suficiente de candidatos cotistas, serão convocados os candidatos aprovados na lista geral do respectivo Concurso Público, de acordo com a ordem de classificação;

CARREIRA	CARGO	Vagas	AC	PPP	PCD	TOTAL DE CONVOCADOS
TAE: NÍVEL D	TÉCNICO DE LABORATÓRIO -ÁREA (AUTOMAÇÃO)	1	7	7	2	16
TAE: NÍVEL D	TÉCNICO DE LABORATÓRIO: ÁREA (ELETROELETRÔNICA)	1	7	7	2	16
TAE: NÍVEL D	TÉCNICO DE LABORATÓRIO: ÁREA (VESTUÁRIO)	1	7	7	2	16
TAE: NÍVEL D	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	7	7	2	16
TOTAL						64

e) A Prova Prática será realizada em laboratório da área e terá a duração de 50 (cinquenta) minutos. Durante a prova, a banca avaliadora poderá solicitar ao candidato que opere máquinas, softwares, instrumentos e aparelhos próprios da área de atuação da vaga concursada.

f) Para o **concurso de TAEs**, a **prova objetiva** será composta de **50 (cinquenta) questões de múltipla escolha**, sendo que a cada questão conterà 5 alternativas de resposta e somente uma correta, nos seguintes termos: **20 (vinte) questões de Conhecimentos Gerais, comuns a todos os cargos de TAE e 30 (trinta) questões para a prova de Conhecimentos Específicos pertinente às áreas de conhecimento, respectivamente, de cada cargo de TAE, conforme ementa constante do edital, conforme:**

PROVA OBJETIVA	DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	05
	Raciocínio Lógico	05
	Legislação e contexto histórico da Educação Profissional, Científica e Tecnológica	10
Conhecimentos Específicos	Conforme cargo	30

TOTAL	50

V) Impressão, transporte aos locais de prova, acondicionamento por malote do Caderno de Provas e correspondentes cartões-respostas.

Utilizando lacres em malotes e demais medidas de segurança adequadas para garantir a completa segurança, confidencialidade e inviolabilidade do concurso, com organização e identificação por local e sala. Análise técnica das questões, incluindo revisão linguística.

VI) Correção e divulgação dos resultados das provas objetivas.

Leitura óptica dos cartões-respostas para correção das provas objetivas, processamento dos dados e emissão de resultados finais; emissão de resultados impressos e disponibilização em meio digital.

VII) Contratação e disponibilização efetiva de fiscais de sala de prova, fiscais de corredor e aplicadores de provas objetivas para todos os candidatos inscritos no Concurso Público.

Conforme cronograma que constará no Edital a ser elaborado, incluindo as responsabilidades pelas obrigações trabalhistas dos serviços contratados, além dos encargos e obrigações de natureza previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes da prestação dos serviços contratados.

VIII) Fornecimento de pessoal, material de limpeza e todos os utensílios necessários para apoio administrativo para a aplicação das provas

Serviço composto de limpeza, e arrumação e portaria, necessários ao Concurso Público, incluindo as responsabilidades pelas obrigações trabalhistas dos serviços contratados, além dos encargos e obrigações de natureza previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes da prestação dos serviços contratados;

IX) Organização dos locais de aplicação de provas e procedimentos durante e após a aplicação das provas nos padrões aplicáveis aos certames.

Para isso, a contratada ficará responsável por, pelo menos:

- a) disponibilizar condição especial de prova aos candidatos que assim requererem;
- b) identificar nos locais de prova, por meio de etiqueta, os candidatos nos respectivos assentos /cadeiras, observada a ordem alfabética dos candidatos;
- c) identificar todos os candidatos no respectivo local de prova por meio de documento com foto, procedendo-se a impressão datiloscópica, caso necessário;
- d) disponibilizar nos locais de prova cadeiras adequadas/adaptadas aos candidatos canhotos;
- e) disponibilizar, em cada local de prova, pelo menos 1 (uma) sala específica para candidatas lactantes;
- f) zelar pelas condições de segurança e pela integridade física dos candidatos nos locais de prova durante toda a realização, disponibilizando profissional da saúde (médico ou enfermeira) legalmente habilitado;
- g) utilizar detectores de metais nos locais de realização das provas;

h) providenciar para cada sala de realização de provas caixas coletoras para armazenamento dos equipamentos eletrônicos portados pelos candidatos, organizando os e identificando-os em sacos plásticos, para facilitar sua devolução aos candidatos na saída;

i) selecionar e capacitar os fiscais e pessoal de apoio que atuarão na aplicação das provas, inclusive com treinamento específico para proceder à identificação dos candidatos, indicando com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, data, hora e local para a capacitação dos fiscais e pessoal de apoio;

j) nas salas onde serão aplicadas provas às candidatas lactantes e aos candidatos que requererem condição especial, deverá haver número de fiscais e aplicadores adequados a essas especificidades.

k) disponibilizar equipes para aplicação das provas.

l) A remuneração mínima a ser paga aos servidores contratados para as bancas da prova prática não poderá ser inferior a R\$100,00 reais (cem reais) por candidato convocado. A remuneração a ser paga aos membros das bancas de heteroidentificação não poderá ser inferior a R\$80,00 (oitenta reais) por hora trabalhada. A remuneração dos fiscais de prova não poderá ser inferior a R\$40,00 (quarenta reais) por hora trabalhada. A remuneração do coordenador local de prova não poderá ser inferior a R\$80,00 reais (oitenta reais) por hora trabalhada.

X) Serviço de recebimento, análise e resposta a recursos.

A contratada deverá dispor de profissionais legalmente habilitados para receber, analisar e responder (com a devida fundamentação/justificativa) aos pedidos de recursos impetrados contra questões dos cadernos de provas do cargo de Professor do Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com emissão de parecer individualizado a recursos e eventuais ações judiciais oriundos do certame, em especial os relativos:

a) ao indeferimento de inscrição;

b) ao indeferimento do requerimento para concorrer à vaga reservada por políticas de ações afirmativas;

c) ao indeferimento da solicitação de condições especiais de prova;

d) às questões das provas;

e) aos gabaritos oficiais preliminares das questões; e

f) aos resultados do concurso público.

XI) Outras funções correlatas para atendimento ao objeto do contrato e a todas as fases do concurso, dispostas no item 4 deste termo.

A contratada ficará responsável ainda pelas seguintes atividades e funções:

a) Disponibilização, por sua conta, dos locais para realização de todas as etapas do concurso, providos de salas, instalações elétricas e sanitárias e todos os demais recursos necessários ao mais adequado atendimento aos candidatos; organização dos locais para aplicação das provas objetivas, práticas, didáticas e de heteroidentificação, com os materiais necessários. O IFSC disponibilizará as salas do Campus Florianópolis, Florianópolis Continente, Lages, Chapecó, Joinville, São José, Araranguá e Palhoça para a realização da aplicação das provas sem custo a contratada;

- b) Coordenação da fiscalização, segurança, serventes, porteiros e pessoal de apoio, devendo todos os locais serem limpos pela contratada antes e depois da realização das provas, sendo obrigação da contratada a vistoria técnica prévia do(s) local(is) de prova para verificação da correta adequação dos banheiros femininos e masculinos, bebedouros, iluminação e ventilação.
- c) Treinamento da equipe (banca e profissionais envolvidos) para aplicação das provas objetivas, práticas, desempenho didático e análise de títulos;
- d) Coordenação da aplicação das provas objetivas, práticas e de desempenho didático;
- e) Aplicação das provas objetivas, práticas e de desempenho didático, além de organização da comissão responsável pela análise dos títulos;
- f) Monitoramento dos candidatos durante o período de realização das provas do concurso público, inclusive quando da utilização de banheiros/bebedouros pelos candidatos, que deverão ser acompanhados até o banheiro e vistoriados por meio de detector de metais nas suas entradas e saídas. O monitoramento deverá se estender aos demais profissionais envolvidos no Concurso Público que não sejam candidatos;
- g) Elaboração de atas e listas de presença;
- i) Processamento das notas e elaboração de boletins individualizados, bem como do relatório de notas para divulgação do resultado;
- j) Emissão do relatório das notas dos candidatos para publicação;
- k) Atualização, quando necessário, dos gabaritos oficiais e das notas das provas;
- l) Processamento da classificação final dos candidatos, compreendendo: emissão dos relatórios de notas; aplicação dos critérios de desempate de notas, de acordo com a legislação pertinente e Edital do certame; divulgação do Resultado final contemplando todos os aprovados por ordem de classificação no site do IFSC e da Contratada.

XII) Constituir Banca de Heteroidentificação para aferição da veracidade da informação prestada por candidatos que se declararem pretos ou pardos

Em conformidade com a legislação pertinente, em especial a Lei 12.990 de 9 de junho de 2014 e a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 23, DE 25 DE JULHO DE 2023 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e outras normas aplicáveis. A Comissão terá competência deliberativa e terá seus membros distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade. A Banca de Heteroidentificação realizará o procedimento de verificação dos candidatos autodeclarados Pretos e Pardos na cidade de Florianópolis/SC em local e data a serem definidos pelo IFSC. Os trabalhos da referida Banca deverão ser filmados (captação de áudio e vídeo) e entregues à Contratante em mídia digital, sem edição. E a locação/disponibilização dos equipamentos e fornecimento de toda a mão de obra, materiais e insumos necessários à execução dos serviços é de responsabilidade da contratada. Os candidatos serão fotografados durante o processo de heteroidentificação (uma foto de perfil e outra frontal - 5cm x 7cm) como registro visual e a locação/disponibilização dos equipamentos e fornecimento de toda a mão de obra, materiais e insumos necessários à cabal execução dos serviços é de responsabilidade da contratada, bem como do etiquetamento com os nomes dos candidatos e suas respectivas inscrições.

IXX) Dispor de todos os meios necessários a assegurar absoluto sigilo e segurança em todas as etapas do concurso, desde a contratação até a homologação dos resultados finais.

- a) No caso de serviços, definir e justificar se o serviço possui natureza continuada ou não:

O serviço licitado será a contratação de serviço de organização, planejamento e execução de concurso público para provimento de cargos da carreira de Docente EBT e Técnico Administrativo em Educação, do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina e, pela natureza do objeto, não possui natureza continuada, haja vista atender a uma demanda momentânea uma vez que o serviço será finalizado com a homologação dos concursos pela autoridade competente do IFSC.

b) Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada:

A contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade previstas no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, no que couber.

5.2. Quadro de vagas:

CARREIRA	CARGO/ÁREA DA VACÂNCIA	CÂMPUS	VAGAS
DOCENTE	ENGENHARIA RURAL	URUPEMA	01
DOCENTE	ARTES	SÃO LOURENÇO DO OESTE	01
DOCENTE	PORTUGUÊS	URUPEMA	01
DOCENTE	BIOLOGIA	CAÇADOR	01
DOCENTE	FILOSOFIA	SÃO LOURENÇO DO OESTE	01
DOCENTE	GEOGRAFIA	CANOINHAS	01
DOCENTE	DESIGN DE PRODUTO	FLORIANÓPOLIS	01
DOCENTE	SOCIOLOGIA	SÃO LOURENÇO DO OESTE	01
DOCENTE	PORTUGUÊS	SÃO LOURENÇO DO OESTE	01
TOTAL DE VAGAS:			9
TOTAL DE ÁREAS:			8

CARREIRA	CARGO/ÁREA DA VACÂNCIA	CÂMPUS	VAGAS

TAE: NÍVEL D	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	CAÇADOR	01
TAE: NÍVEL D	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	CANOINHAS	01
TAE: NÍVEL D	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	FLORIANÓPOLIS	02
TAE: NÍVEL D	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	JARAGUÁ DO SUL - CENTRO	01
TAE: NÍVEL D	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SÃO CARLOS	01
TAE: NÍVEL D	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	TUBARÃO	01
TAE: NÍVEL D	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	URUPEMA	06
TAE: NÍVEL E	ASSISTENTE SOCIAL	CANOINHAS	01
TAE: NÍVEL D	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA (AUTOMAÇÃO)	CHAPECÓ	01
TAE: NÍVEL D	TÉCNICO DE LABORATÓRIO: ÁREA (ELETROELETRÔNICA)	ITAJAÍ	01
TAE: NÍVEL D	TÉCNICO DE LABORATÓRIO: ÁREA (VESTUÁRIO)	ARARANGUÁ	01
TAE: NÍVEL D	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SÃO CARLOS	01
TOTAL DE VAGAS:			18
TOTAL DE CARGOS:			6

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Os serviços a serem prestados pela contratada compreendem diversas atividades essenciais para a realização do concurso público. Inicialmente, o serviço de processamento de dados inclui a criação de um sistema Web para cadastramento de inscrições online, geração de comprovantes e emissão de guias de pagamento, confirmação dos inscritos e disponibilização do comprovante definitivo de inscrição, além de acompanhamento e processamento das inscrições. A contratada também deverá fornecer todas as listagens necessárias para a aplicação das provas.

6.2. A elaboração e aplicação das provas abrangem a criação de questões inéditas com revisão linguística e diagramação, realização de provas de títulos, e organização de bancas examinadoras para provas de desempenho didático e práticas. Especificamente para a seleção de professores da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o concurso será composto por quatro etapas: prova objetiva de múltipla escolha, banca de heteroidentificação, prova de desempenho didático e prova de títulos. As provas objetivas devem ser aplicadas em diversos municípios, com o IFSC disponibilizando salas e laboratórios acadêmicos. A elaboração das provas deve considerar o nível de escolaridade e a área de conhecimento específica dos cargos

6.3. Para os cargos de Técnico Administrativo em Educação (TAE), o concurso incluirá três etapas para os cargos de Técnico de Tecnologia da Informação e Técnico de Laboratório nas áreas de Automação, Eletroeletrônica e Vestuário: prova objetiva de múltipla escolha, banca de heteroidentificação e prova prática e duas etapas para os demais cargos: prova objetiva de múltipla escolha, banca de heteroidentificação

6.4. A contratada será responsável pela impressão, transporte e acondicionamento seguro dos cadernos de prova e cartões-resposta, bem como pela correção das provas objetivas por leitura óptica e divulgação dos resultados. Também deve contratar e disponibilizar fiscais e aplicadores de provas, além de fornecer pessoal e material para apoio administrativo durante a aplicação das provas.

6.5. A organização dos locais de prova e procedimentos durante e após a aplicação inclui disponibilizar condições especiais para candidatos que requererem, assegurar a identificação dos candidatos, manter a segurança e integridade física dos candidatos, utilizar detectores de metais, e capacitar fiscais e pessoal de apoio. A contratada também deve monitorar os candidatos e fornecer todas as listas de presença e atas necessárias.

6.6. O serviço de recebimento, análise e resposta a recursos deve ser realizado por profissionais habilitados, com respostas fundamentadas a pedidos de recursos sobre inscrições, condições especiais de prova, questões das provas, gabaritos preliminares e resultados do concurso.

6.7. Além disso, a contratada deve realizar outras funções correlatas para garantir o atendimento integral ao objeto do contrato, incluindo a disponibilização de locais e recursos necessários para todas as etapas do concurso, coordenação da fiscalização, segurança e pessoal de apoio, e treinamento da equipe envolvida. A constituição de uma Banca de Heteroidentificação é necessária para verificar a veracidade das informações dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com registros visuais e filmagem do processo.

6.8. Esses serviços garantem a condução adequada e segura de todo o processo seletivo, atendendo às exigências e necessidades estabelecidas no item 2 deste documento.

7. Levantamento de Mercado

7.1. Previamente à elaboração do Estudo Técnico Preliminar, buscou-se entender quais soluções os demais órgãos públicos vêm adotando a este tipo de contratação.

7.2. Desta forma, observou-se que os serviços de organização, planejamento e execução de concurso público têm as soluções descritas a seguir:

Solução	Descrição	Contexto
1 - Execução dos serviços de forma direta.	Organização, planejamento e execução de concurso público por meio dos servidores do IFSC.	
2 - Execução dos serviços de forma indireta (licitação).	Organização, planejamento e execução de concurso público por meio de terceiro contratado.	Licitação para contratação de empresa especializada no planejamento e execução de concurso público.
3 - Execução dos serviços de forma indireta (dispensa de licitação).	Organização, planejamento e execução de concurso público por meio de terceiro contratado.	Dispensa de Licitação para Contratação de Fundação de Apoio para o planejamento e execução de concurso público.

7.3. A **Solução 3** passa a ser avaliada considerando o que consta na Súmula nº 287 - TCU, aprovada pelo Acórdão nº 3.094/2014, que leciona:

"É lícita a contratação de serviço de promoção de concurso público por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, desde que sejam observados todos os requisitos previstos no referido dispositivo e demonstrado o nexo efetivo desse objeto com a natureza da instituição a ser contratada, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado."

7.4. O Inciso XIII, da Lei 8.666/1993, lecionava sobre a contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

7.5. Em que pese a Lei nº 8.666/93 ter perdido vigência, passamos a analisar a possibilidade pelo que consta no Inciso XV do Art. 75 e no Art. 189 da Lei nº 14.133/21, que lecionam respectivamente:

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

Art. 189. Aplica-se esta Lei às hipóteses previstas na legislação que façam referência expressa à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e aos arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

7.6. Quanto à **Solução 1**, temos que a mesma demonstra as seguintes desvantagens quando comparada às Soluções 2 e 3:

a) A princípio a **Solução 1**, poderia ter como primeira vantagem, um menor custo, visto que ela utiliza os próprios recursos humanos da instituição. Entretanto, cabe esclarecer que as atividades necessárias para a realização do certame não são inerentes às atribuições dos cargos do quadro de pessoal do IFSC. Dessa forma, todos os servidores que trabalham na execução do certame precisam ser remunerados por meio do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), conforme está previsto no art. 76-A da Lei nº 8.112/90 e regulamentado pelo Decreto nº 11.069/2022. O valor estimado com o pagamento de GECC dos servidores envolvidos no planejamento, organização e operacionalização do certame, conforme valores estabelecidos na RESOLUÇÃO CONSUP IFSC Nº 12/2023, é de R\$550.000,00. Outro custo, associado à realização do concurso com banca própria, seria a contratação de uma gráfica de segurança para a impressão dos cadernos de prova, cartões resposta, envelopes, lacres e leitura dos cartões resposta, transporte, serviço estimado em R\$230.000,00. Portanto, o valor total estimado para realização do concurso por meio de banca própria é de R\$780.000,00. E, conforme será apresentado adiante, o custo da realização do concurso com banca própria é superior ao custo das outras soluções.

b) Outra desvantagem associada à condução de um certame pela própria instituição é o alto risco de incorrer em situações de conflitos de interesse, especialmente se houver servidores candidatos ou se os responsáveis pela condução do processo tiverem relações pessoais com os candidatos. Isso pode comprometer a integridade do processo seletivo e prejudicar a confiança dos candidatos e do público na instituição. Podendo levar a contestações legais e questionamentos sobre a integridade do processo seletivo. Corroborando com estas afirmações, o Plano de Integridade do IFSC lista os seguintes riscos: “Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados” e “Conflito de interesses”. Como medida de tratamento de riscos para o risco de “Conflito de interesses” nos concursos públicos da instituição é recomendada a contratação de empresa terceirizada para a realização do concurso público. Essa medida de tratamento de risco foi aprovada pela Resolução CONSUP IFSC Nº 10/ 2021.

7.7. Quanto à **Solução 2**, a contratação de uma empresa terceirizada por meio de licitação, essa opção não se mostrou viável. Encaminhou-se a solicitação de orçamento para três empresas privadas que atuam com execução de concurso público no sul do Brasil (SC-Concursos, MS-Concursos e Conceção Concursos), no entanto, não houve retorno de nenhuma delas. Ainda assim, cabe destacar que, ao realizar uma busca por empresas privadas que oferecem o serviço de organização, planejamento e execução de concurso público na região sul do Brasil, não se encontrou empresa com capacidade técnica para realizar um concurso com provas simultâneas em todas as regiões do estado de Santa Catarina. Além disso, nenhuma das empresas privadas executoras de concurso público que atuam no sul do Brasil possui em seu portfólio concursos já realizados para Instituições Federais de Ensino. Diferentemente dos concursos públicos de prefeituras, que estão no portfólio dessas empresas e que selecionam professores para atuar apenas em atividades de ensino, um concurso público para uma IFE precisa selecionar professores que irão atuar de maneira integrada com atividades de ensino, pesquisa e extensão.

7.8. Quanto à **Solução 3**, a contratação de fundação sem fins lucrativos especializada na realização de concurso público por meio de dispensa de licitação, é a solução mais amplamente utilizada por órgãos públicos federais e que, na presente análise, possui uma larga vantagem em relação às duas primeiras soluções apresentadas.

7.9. Desde a publicação da Constituição de 1988, essas instituições vêm acumulando conhecimento e expertise nas diversas atividades que compõem a execução de um concurso público: planejamento, organização, interpretação e aplicação das normas e regulamentos que regem os concursos públicos, elaboração de questões, suporte de TI, provas orais e práticas, logística e fiscalização. Toda essa experiência e conhecimento específico, tem culminado em conduções eficientes e imparciais de concursos de órgãos públicos da administração pública federal que optam por essa solução, incluindo os órgãos de controle tais como o Tribunal de Contas da União e a Controladoria Geral da União.

7.10. Outro fator que corrobora para a escolha de uma fundação de apoio sem fins lucrativos para a realização desse concurso público do IFSC é o relato de experiências de outros Institutos Federais que optaram por essa solução para a realização dos seus concursos. Três Institutos Federais do sul do Brasil, IFC, IFRS (ETP 26

/2022 – UASG 158141 - 23419.000470/2022-81) e IFFAR (ETP 136/2022 – UASG 158127 – 23243.007755 /2022-00), relataram vantagens na contratação de uma fundação para realização dos seus concursos públicos em relação à realização com banca própria. Dentre as vantagens tem-se: redução nas judicializações e anulações de questões de prova e nos problemas operacionais durante todas as etapas do concurso. Tais vantagens também foram observadas pelo próprio IFSC na contratação de uma fundação sem fins lucrativos para realizar o concurso público do IFSC de 2023.

7.11. Após analisar as três possíveis soluções para a realização do concurso público do IFSC, concluiu-se que a **Solução 3** é a mais viável. Esta envolve a contratação de uma fundação de apoio sem fins lucrativos especializada em concursos públicos por meio de dispensa de licitação.

7.12. A **Solução 1**, que utiliza recursos humanos internos, inicialmente parece menos custosa, mas na prática não é. A remuneração dos servidores e a contratação de uma gráfica de segurança elevariam os custos para R\$780.000,00. Além disso, há riscos de conflitos de interesse que podem comprometer a integridade do processo seletivo.

7.13. A **Solução 2**, contratação de uma empresa terceirizada, enfrenta limitações técnicas e de experiência das empresas locais, que não têm capacidade para organizar provas simultâneas em todo o estado e não possuem experiência relevante com concursos de Instituições Federais de Ensino. Além disso, não houve retorno das empresas consultadas.

7.14. Por outro lado, a **Solução 3** destaca-se pela eficiência, imparcialidade e expertise das fundações sem fins lucrativos, acumulada desde a Constituição de 1988. Essas fundações têm experiência comprovada. O IFSC teve uma experiência bem-sucedida com essa abordagem em 2023, reforçando a viabilidade dessa solução.

7.15. Partindo do pressuposto que a **Solução 3**, a contratação é a dispensa de licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021 é a opção para a demanda apresentada. Foram solicitados seis orçamentos de instituições realizadoras de concursos públicos, mediante um levantamento de mercado. Os resultados deste levantamento são apresentados no quadro abaixo:

Quadro 1- Potenciais fornecedores:

Denominação	CNPJ
Instituto AOCF	12.667.012/0001-53
Fundação Cefetminas - Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais	00.278.912/0001-20
Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências (FUNDATEC)	87.878.476/0001-08
Instituto Verbena da Universidade Federal de Goiás	01.567.601/0001-43
Instituto Consulplan	31.922.353/0001-72
Fundação Carlos Chagas	60.555.513/0001-90

7.16. Quatro instituições deram retorno com seus orçamentos para a demanda do IFSC e os orçamentos são apresentados na Tabela 1. Observa-se, a partir dos dados apresentados, que a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências (FUNDATEC) apresenta o menor preço entre as fundações sem fins lucrativos que retornaram orçamentos ao IFSC. Além disso, em sua proposta constatou-se que ela apresenta todos os requisitos exigidos pelo IFSC. Esses fatores justificam a contratação da FUNDATEC para atender a demanda apresentada.

Tabela 1. Tabela de comparação de orçamentos de acordo com a faixa de inscrições.

Banca	Custo fixo Inicial	Custo total para 4.000 inscritos	Custo total para 6.000 inscritos
FUNDATEC	R\$ 399.700,00 para 2 mil inscritos	R\$ 576.601,33	R\$ 741.135,09
INSTITUTO AOCF	R\$ 950.000,00 para 4 mil inscritos	R\$ 950.000,00	R\$ 1.100.000,00
CEFETMINAS	R\$ 635.642,85 para 2 mil inscritos	R\$ 723.242,85	R\$ 810.442,85
INSTITUTO VERBENA	R\$880.000,00 para 6 mil inscritos	R\$ 880.000,00	R\$ 880.000,00

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. A quantidade a ser contratada é 1 (uma) organização, planejamento e execução de concurso público para provimento de cargos da carreira de Técnico Administrativo em Educação (TAE) e Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC).

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 741.135,09

9.1. A estimativa de valor da contratação realizada neste ETP visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção. Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade e da aceitabilidade da proposta.

9.2. As quatro bancas demonstraram possuir experiência, qualificação e capacidade técnica para o planejamento, organização e realização de concurso público do IFSC. Contudo, o que as difere são as condições de execução e os custos para realização do certame. Assim, considerando os valores apresentados pelas bancas para a execução das provas chegou-se a um valor médio de R\$882.894,49 para um total de 6 mil inscritos. A empresa FUNDATEC apresentou uma proposta com valor inferior ao valor médio, R\$741.135,09, ou seja, R\$141.759,40 abaixo do valor valor médio apresentado nos orçamentos.

9.3. O IFSC reconhece que o valor apresentado é superior ao cobrado pela Fundatec a outras instituições federais de ensino que contrataram a fundação. Para realizar o concurso público no ano de 2023 das instituições federais de ensino Instituto Federal Catarinense-IFC e do do Instituto Federal do Rio Grande do Sul- IFRS, a Fundatec cobrou respectivamente, R\$ 617.239,70 e R\$ 452.712,00. Isso se deve ao requisito específico estabelecido pelo IFSC, que inclui um valor mínimo de remuneração para os prestadores de serviço da contratada, tais como os fiscais, membros das bancas prática, didática e de heteroidentificação. Essa medida visa garantir a qualidade e a responsabilidade na execução dos serviços prestados, refletindo o compromisso do IFSC com a integridade e eficiência do processo seletivo.

Tabela 2. Tabela de comparação de orçamentos para 6 mil inscritos.

Banca Organizadoras	Nº de inscritos	Valor total	Valor unitário	Valor médio
FUNDATEC	6 mil	R\$ 741.135,09	R\$ 123,52	R\$ 882.894,49
INSTITUTO AOCP	6 mil	R\$ 1.100.000,00	R\$ 183,33	
CEFETMINAS	6 mil	R\$ 810.442,85	R\$ 135,07	
INSTITUTO VERBENA	6 mil	R\$ 880.000,00	R\$ 146,67	

9.4. Em seu orçamento, a FUNDATEC especificou que a cobrança será realizada por número de inscrições, cabendo ao IFSC pagar apenas pelo total das inscrições dentro da faixa especificada, conforme a tabela abaixo:

Tabela 3. Tabela de valores a serem cobrados pela FUNDATEC de acordo com o número de inscrições

Faixa	Número Mínimo de Candidatos Pagantes	Número Máximo de Candidatos Pagantes	Valor Mínimo da Faixa (R\$)	Valor Máximo da Faixa (R\$)	Valor por Candidato Excedente ao Mínimo da Faixa (R\$)

1	-	2.000	399.700,00	399.700,00	-
2	2.001	4.000	399.788,45	576.601,33	88,45
3	4.001	6.000	576.683,60	741.135,09	82,27
4	6.001	8.000	741.215,29	901.544,94	80,20
5	8.001	Acima	901.624,12	Calcular	-

9.5. Desse modo, para a escolha da empresa, além dos critérios supracitados na justificativa, considerou-se também o melhor custo-benefício dentre as propostas de prestação de serviço apresentadas e, diante disso, sugere-se a **Fundatec** para execução das provas do Concurso Público dos cargos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Técnicos Administrativos em Educação.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. Visto garantir a integridade do processo de concurso público não é viável o parcelamento da solução.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Para a implantação da solução não são necessárias outras contratações.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações de cada *campi* participante.

A contratação objetiva atender parcial ou totalmente alguma ação, meta ou objetivo do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente?	SIM
A contratação objetiva atender parcial ou totalmente alguma ação, meta ou objetivo do Plano de Ação vigente?	SIM
A contratação objetiva atender parcial ou totalmente alguma ação, meta ou objetivo do Plano Anual de Contratações/PGC?	SIM

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. A contratação deste serviço é requisito essencial para que o órgão mantenha sua capacidade laboral no intuito de atingir os objetivos institucionais da seara educacional junto à comunidade do IFSC, uma vez que o quadro de pessoal atual está defasado e o ingresso de novos servidores contribuirá para um acréscimo considerável e indispensável para que os campi consigam desempenhar suas atividades.

13.2. Nesse sentido, ao contratar uma fundação sem fins lucrativos para realização dos certames a administração terá maior eficácia e eficiência no uso dos recursos públicos, especialmente porque é possível utilizar a taxa de inscrição para pagamento de boa parte dos gastos decorrentes da contratação, além de que as atividades de planejamento, coordenação, supervisão, realização do certame, elaboração de questões de prova, aplicação, fiscalização e avaliação de provas, julgamento de recursos e divulgação do resultado, não são inerentes às atribuições dos cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Instituto. Por fim, a contratação de fundação especializada para realização de concurso público visa assegurar a transparência e celeridade de todas as etapas que o processo exige, bem como a imparcialidade dos envolvidos.

14. Providências a serem Adotadas

Etapas	Prazo
Fase preparatória da Contratação	Até 19/06/2024
Início da execução do contrato	20/06/2024
Finalização da 1ª etapa do contrato (publicação do edital de Abertura)	25/06/2024
Finalização da 2ª etapa do contrato (homologação das inscrições)	31/07/2024
Finalização da 3ª etapa do contrato (aplicação da Prova Teórico-objetiva)	25/08/2024
Finalização da 4ª etapa do contrato (publicação da classificação final cargos sem prova prática/didática)	12/09/2024
Previsão de término de todas as etapas do certame	13/12/2024

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.5. De modo a mitigar os possíveis impactos ambientais gerados pelo desenvolvimento dos serviços, a futura contratada deverá observar o seguinte:

15.5. A contratada deverá destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços.

15.5. Além disso, a contratada deverá adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e redução da poluição, tais como: Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes; Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade; Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às especificações determinadas pela ANVISA e Racionalização/economia no consumo de energia elétrica e água.

15.5. Por fim, a contratada também deverá:

- a)** Realizar um treinamento interno para seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produtos de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- b)** Treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução de desperdício e poluição;
- c)** Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução dos serviços; Respeitar as Normas Brasileiras – NBR – publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – sobre resíduos sólidos; Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIELLE CHRISTIANE TIEFENSEE CASCAES

Requisitante

ISOLDE KNUPFER BECHTOLD

Integrante Técnico

CRISTIELE APARECIDA PETRI

Integrante Técnico

Despacho: APROVO o Estudo Técnico Preliminar- ETP, elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nos autos do Processo Administrativo nº 23292.016253/2024-48.

LETICIA HELENA FROZIN FERNANDES CRUZ WIGGERS

Diretora de Gestão de Pessoas

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

16.1. Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, a Equipe de Planejamento designada pela Portaria do(a) Reitor(a) Nº **1194 de 19 de abril de 2024**, considera que a contratação é viável e razoável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.